



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 14\2015

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Eduarda Porciúncula, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Susety Cazeiro Serafim; a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Rosana Pfarrius. Ausentes, por motivo justificado, o presidente do CME, conselheiro Luís Fernando Minasi. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 013\2015. A seguir foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) convite, encaminhado pelo CONDICA (Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente) para a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; b) ofício 022\2015, datado de vinte e sete de maio de dois mil e quinze, encaminhado pelo SINTERG, solicitando esclarecimento e interpretação do Artigo 25 da Resolução 039\2014, do CME. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 048\2014, datado de vinte e um de maio de dois mil e quinze, encaminhado à SMEd, enviando o Parecer 007\2015, o qual autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Fazenda Arte, por dois anos; b) Ofício 049\2015, de mesma data, encaminhado à Promotoria Pública, enviando o já citado Parecer 007\2017; c) ofício 050\2015, de mesma data, encaminhado à Direção da escola de Educação Infantil Fazenda Arte, enviando o Parecer 007\2015; d) ofício 051\2015, de mesma data, encaminhado à Direção da Escola de Educação Infantil Caracol, informando sobre o aguardo por parte do CME do envio de documentos para anexar ao processo da Escola; e) ofício 052\2015, de mesma data, encaminhado à SMEd, solicitando a confecção de carimbo para o CME. Dando continuidade à reunião, a conselheira Eduarda comunicou que, após a última reunião, procurou a Assessoria de Acessibilidade e Inclusão da SMEd, a fim de esclarecer-se sobre alguns pontos relativos à qualificação dos profissionais que trabalham com a Educação Especial no Município, tendo sido informada que, atualmente, apenas dois profissionais possuem os cursos de Educação Especial e AEE, ambos com trezentos e sessenta horas. A conselheira Rosana questionou ao Pleno se o profissional que possuir a formação em Psicopedagogia mais o Curso de AEE, com trezentas e sessenta horas estaria habilitado para atuar com a Educação Especial, ao que o Pleno afirmou que sim, uma vez que tal profissional necessita possuir um dos cursos – Educação especial ou AEE- de trezentas e sessenta horas. Após, os conselheiros realizaram algumas considerações relativas à possível mudança do artigo 25 da Resolução 039\2014, bem como passaram à discussão acerca do documento deixado pelo conselheiro Minasi para leitura. A conselheira Eduarda propôs redigir uma sugestão de nova redação para o Artigo 25 para posterior aprovação pelo Pleno. Os conselheiros também decidiram por encaminhar Informação à Escola de Educação Infantil Aquarela para que a mesma anexe ao processo de autorização um laudo técnico do engenheiro responsável, atestando as condições de segurança do muro da escola. Em relação à Escola de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo, será concedido prazo de trinta dias para que atualize o Alvará da Vigilância Sanitária. Quanto à escola Sossego da Mamãe, deverá ser enviada Informação para que atualize os Alvarás e providencie estrados adaptados para os banheiros. A conselheira Claudionara manifestou sua intenção de que na próxima reunião do Pleno, a pauta seja a elaboração do documento que abordará as sanções às escolas de Educação Infantil que não cumprirem a legislação. Ainda, acordou-se que a Escola de Educação Infantil Peter Pan deverá ser notificada a fim de que regularize o seu quadro de Recursos Humanos. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente em exercício.

Rosana Fernandes Pfarrius
Presidente em Exercício do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME